



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

Pregão Presencial Nº. 001/2021  
Processo Originário Nº. 6662/2020  
Processo Aditivo Nº. 1133/2022

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.735.505/0001-72, estabelecida na Rua Aurora, 446 – Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP, que tem como administradores o SR. **ELCIO MAGNANI**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.782.930-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 060.181.228-04, residente e domiciliado na Rua José da Costa Mello, nº 432, Jardim Canadá, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.024-160 e o SR. **JOSÉ CARLOS PORTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 5.675.667 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 551.913.718-87, residente e domiciliado na Rua Doutor Rubem Aloysio Monteiro Moreira, nº 255, Apto. 102, Residencial Morro do Ipê, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.021-686, doravante denominados **CONTRATADA**, representada neste ato por seu procurador. SR. **WAGNER LEITE NASCIMENTO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº. 111.122.327-02, e da CI nº 1.826.316, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 –** Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo contratual Contrato Administrativo Nº. 005/2021 que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, com reajuste de preço.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**2.1 –** Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 005/2021.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE, E DA SUPRESSÃO DE ITENS

3.1. Ficam suprimidos os itens 01, 02, 04 e 05.

3.2. Ficam reajustados os valores dos itens 03 e 06, em 9% (nove por cento), conforme acordo realizado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme tabela a seguir, totalizando o importe de **R\$71.940,00 (setenta e um mil novecentos e quarenta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE/ QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
03	<b>CMAV</b> Licenciamento Mensal do Sistema de Administração de Recursos Humanos	12 meses	R\$3.815,00	R\$45.780,00
06	<b>CMAV</b> Licenciamento Mensal do Sistema de Atendimento ao Muniçipe, Controle de Processos e Protocolo.	12 meses	R\$ 2.180,00	R\$26.160,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL: R\$71.940,00 (setenta e um mil novecentos e quarenta reais).</b>				

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0006 – Manutenção e Implementação de Sistemas Administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 – Locação de Software - **Ficha: 193**;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 – Manutenção das Atividades da SEMAF; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 – Locação de Software - **Ficha: 194**;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - Classificação Funcional: 04.129.0003.2.0005 – Modernização Tributária; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 – Locação de Software - **Ficha: 195**;

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 005/2021, independente de transcrição.



## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

**6.1** – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 03 de Março de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**  
Secretária Municipal de Administração e  
Finanças

2. \_\_\_\_\_

**MAURIO SERGIO LISTO COSTA**  
Fiscal de Contratos – Administração e  
Finanças

**SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**  
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVÁCQUA**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 005/2021**

Pregão Presencial Nº. 001/2021  
Processo Originário Nº. 6662/2020  
Processo Aditivo Nº. 1133/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA - ES

**Contratado:** SMARAPD INFORMÁTICA  
LTDA;

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
CONTRATUAL CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021 QUE  
VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LICENCIAMENTO DE USO DE UMA  
SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO  
PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENÇAS  
DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E  
TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE  
PESSOAL TÉCNICO, COM REAJUSTE DE  
PREÇO;

**Dotação Orçamentária:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** -  
Classificação Funcional:  
04.122.0003.2.0006 - Manutenção e  
Implementação de Sistemas  
Administrativos; Elemento de Despesa:  
3.3.90.40.06 - Locação de Software -  
Ficha: 193;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** -  
Classificação Funcional:  
04.122.0003.2.0007 - Manutenção das  
Atividades da SEMAF; Elemento de  
Despesa: 3.3.90.40.06 - Locação de  
Software - Ficha: 194;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** -  
Classificação Funcional:  
04.129.0003.2.0005 - Modernização  
Tributária; Elemento de Despesa:  
3.3.90.40.06 - Locação de Software -  
Ficha: 195;

**Do Valor:** R\$71.940,00 (setenta e um  
mil novecentos e quarenta reais).

**Vigência:** 04/03/2022 a 03/03/2023.  
Atílio Vivácqua/ES, 03 de Março de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na  
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha  
Servidor Público Municipal  
Matrícula Nº 8.260